

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 217, de 02 de dezembro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo 820 de hidrômetro, marca SENSUS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

- 1.1 Fabricante: Sensus Metering Systems do Brasil Ltda.
- 1.2 Endereço: Rua Crhistiano Kilmeyers, 819-B, Pq. Industrial Harmonia, Nova Odessa, SP.
- 1.3 Descrição: Hidrômetro para água fria, unijato, mecânico.
- 1.4 Classe metrológica: C(H) e B(V).
- 1.5 Vazão nominal: 2,5 m³/h.
- 1.6 Diâmetro nominal: DN 20.
- 1.7 Comprimento: 190 mm.
- 1.8 Dispositivo indicador: Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos. Para indicação dos submúltiplos e 4 (quatro) ponteiros indicadores sobre escala .
- 1.9 Indicação máxima: 99.999m³.
- 1.9.1 Menor divisão: 0,0001m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

- 2.1 Temperatura máxima: 40°C.
- 2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

- 3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600-005846/05.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

- 4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

Na carcaça.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador /Anexo 01.

6.2 Vista em corte /Anexo 02.

6.3 Vista externa e marca de selagem /Anexo 03.

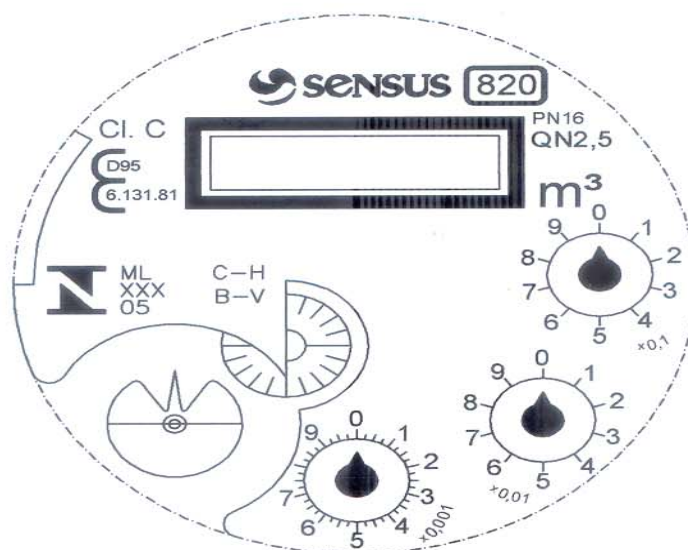
7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

VISTA DO MOSTRADOR



OPCIONAL:— PRÉ-EQUIPADO PARA TELEMETRIA
SENSOR INDUTIVO (HRI)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 02 DE dezembro DE 2005.



FABRICANTE:

SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

COTAS EM:
S/C

VISTA DO MOSTRADOR

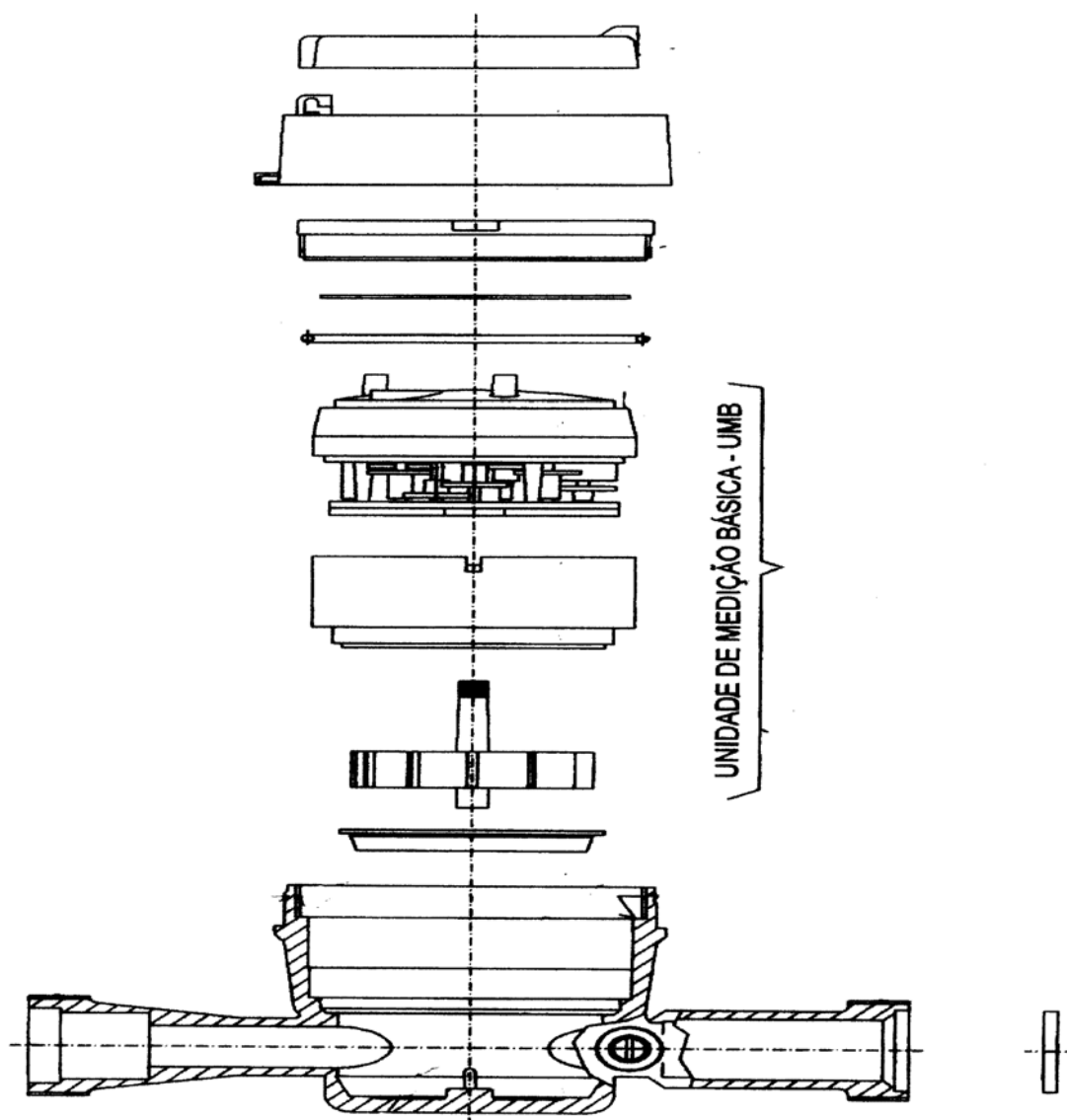
MODELO: 820 – Qn 2,5m³/h – DN 20 – UNIJATO/MECÂNICO

CLASSE: C(H) e B(V) – COMPRIMENTO: 190mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

VISTA EXPLODIDA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 02 DE dezembro DE 2005.



FABRICANTE:
SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

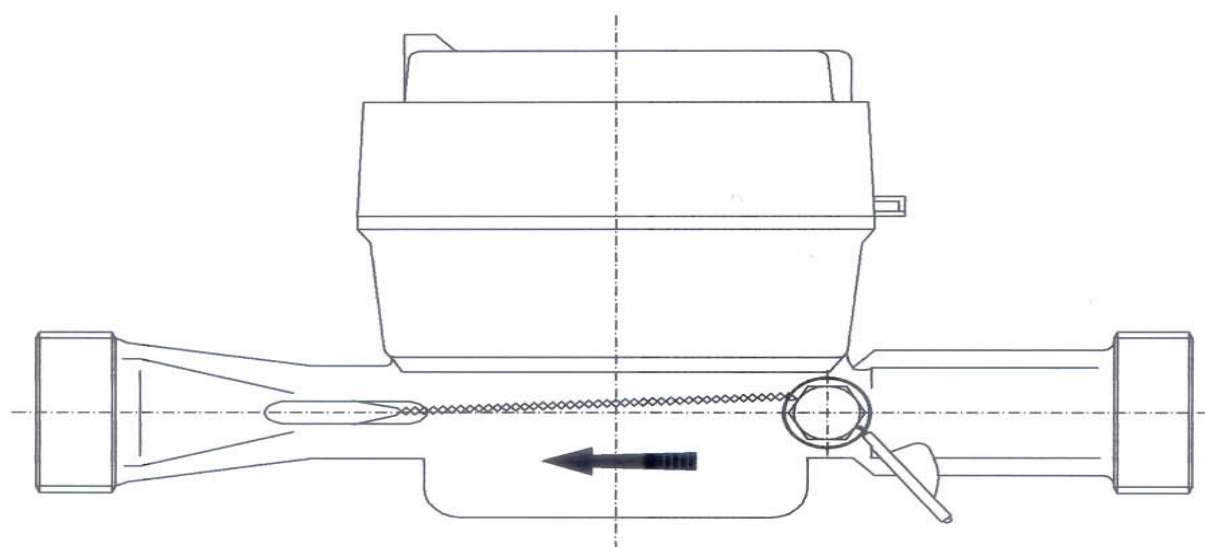
VISTA EM CORTE
MODELO: 820 – Qn 2,5m³/h – DN 20 – UNIJATO/MECÂNICO
CLASSE: C(H) e B(V) – COMPRIMENTO: 190mm

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 02 DE dezembro DE 2005.



FABRICANTE:
SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MODELO: 820 – Qn 2,5m³/h – DN 20 – UNIJATO/MECÂNICO
CLASSE: C(H) e B(V) – COMPRIMENTO: 190mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03